



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 185, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 431/2018, nº 283/2020, nº 485/2022 e nº 778/2024, que concederam progressões e promoção, ao servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021644/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 431/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 06/06/2018, retificada no Boletim de Serviço nº 387, de 21/09/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 01/03/2018.” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 283/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 08/05/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 01/03/2020.” (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 485/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 29/04/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 01/03/2022.” (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 778/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 13/08/2024

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 01/03/2024.” (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 185/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 43, de 10 de Março de 2025.*